



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais  
Coordenação de Avaliação

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII**  
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, com a interveniência do Ministério da Educação - MEC, do Ministério da Saúde - MS, e da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia - SEPEC/ME (atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC), foi instituída pela Portaria nº 1.917, de 29 de abril de 2020, com última atualização pela Portaria MCTI nº 9068, de 14 de fevereiro de 2025 (12750766). Em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, nos dias **03 e 04 de junho de 2024** na Sede da Embrapii - localizada no Edf. Armando Monteiro Neto, SBN, Quadra 01, Bloco 1, Brasília - DF, com vistas a **avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2024**, apresentados no Relatório anual 2024 - EMBRAPII (12749280).

Essa avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8912523). As metas para o ano de 2024 foram consolidadas no Termo Aditivo 16º (12082544) e em seu Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas (12082554).

Estiveram presentes na Reunião Anual da CAA/Embrapii os membros listados abaixo, atuando em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

- I - REGINA PEKELMANN MARKUS, especialista, Presidente;  
II - ANDRÉ GALEMBECK, especialista;  
III - MARCELA MOHALLEM OLIVEIRA, especialista;  
IV - EDUARDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE, especialista;  
V- SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;  
VI- CHARLES OKAMA SOUZA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;  
VII - OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;  
VIII - PIERRY TEZA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente;

Acompanharam a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (SPEO/MCTI): Natália Aurélio Vieira – Coordenadora de Avaliação (COAVA/SPEO/MCTI); Rafael de Sousa – Coordenação de Avaliação (COAVA/SPEO/MCTI); e Marcela Galo Teodoro – Coordenação de Organizações Sociais (CGOS/SPEO/MCTI). Como convidado, esteve presente Antônio Marques, representante da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (MEC). As atividades da CAA foram iniciadas às 9h00 do dia 03 de junho de 2025.

**2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Para a elaboração deste Relatório, a Comissão fundamentou-se no Relatório de Atividades Anual 2024 - Embrapii (12749280), Apresentação da Diretoria Embrapii em 03/06/2025 (12883570) e na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício-Circular 140 (12754944), de 22 de abril de 2025.

Para fins de instrução processual e possível complemento desta análise, cumpre registrar que o Anexo Apresentação Embrapii (12883570) foi disponibilizado por meio eletrônico e apensado ao processo SEI 01245.020697/2021-68.

**3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS**

O Quadro a seguir resume o cumprimento das metas para o ano de 2024.

**Tabela I - Avaliação de Cumprimento das Metas – Anual 2024**

| Macroprocesso                                   | Nº | TÍTULO                                | Unid.   | peso | Qualificação | Metas 2024 | Realizado 2024 | % Realizado | Nota | Total de Pontos |
|-------------------------------------------------|----|---------------------------------------|---------|------|--------------|------------|----------------|-------------|------|-----------------|
| Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação | 1  | Credenciamento de Unidades Embrapii*1 | Nº Abs. | 2    | Efetividade  | 2          | 4              | 200,0%      | 10   | 20              |
|                                                 | 2  | Eventos com empresas no quadriênio    | Nº Abs. | 1    | Eficiência   | 1.150      | 1.686          | 146,6%      | 10   | 10              |
|                                                 | 3  | Empresas prospectadas                 | Nº Abs. | 3    | Eficácia     | 2.500      | 2.956          | 118,2%      | 10   | 30              |
|                                                 | 4  | Propostas técnicas                    | Nº Abs. | 4    | Eficiência   | 1.300      | 1.456          | 112,00%     | 10   | 40              |
|                                                 | 5  | Capacitação das Unidades Embrapii     | Nº Abs. | 1    | Efetividade  | 25         | 111            | 444,0%      | 10   | 10              |

|                                                          |                 |                                                                             |         |    |               |        |        |           |    |     |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|--------|--------|-----------|----|-----|
|                                                          | 6               | Avaliação de desempenho das Unidades Embrapii                               | Nº Abs. | 2  | efetividade   | 30     | 31     | 103,3%    | 10 | 20  |
|                                                          | 7               | Participação de alunos em projetos de P,D&I                                 | Nº Abs. | 1  | Eficácia      | 1.450  | 1.589  | 109,6%    | 10 | 10  |
|                                                          | 8               | Despesas administrativas²                                                   | %       | -  | Economicidade | ≤6,0%  | 4,8%   | alcançada | 10 | -   |
| Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico | 9               | Participação financeira das empresas nos projetos contratados               | %       | 4  | Efetividade   | 33,3%  | 51,1%  | alcançada | 10 | 40  |
|                                                          | 10              | Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio | %       | 5  | Efetividade   | 33,3%  | 50,5%  | alcançada | 10 | 50  |
|                                                          | 11              | Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I                           | Nº Abs. | 1  | Efetividade   | 10.200 | 11.514 | 112,9%    | 10 | 10  |
|                                                          | 12              | Startups, micro e pequenas empresas contratantes                            | Nº Abs. | 2  | Efetividade   | 300    | 414    | 138,0%    | 10 | 20  |
|                                                          | 13              | Projetos contratados                                                        | Nº Abs. | 5  | Efetividade   | 600    | 640    | 106,7%    | 10 | 50  |
|                                                          | 14              | Empresas contratantes                                                       | Nº Abs. | 4  | Efetividade   | 480    | 642    | 133,8%    | 10 | 40  |
|                                                          | 15              | Pedidos de Propriedade Intelectual (PI)                                     | %       | 2  | Efetividade   | 50,0%  | 59,98% | alcançada | 10 | 20  |
|                                                          | 16              | Satisfação das empresas                                                     | Nº Abs. | 4  | Efetividade   | 8,00   | 8,67   | alcançada | 10 | 40  |
|                                                          | 17              | Agilidade no repasse de recursos                                            | Nº Abs. | 4  | Eficiência    | ≤6,00  | 5,85   | alcançada | 10 | 40  |
|                                                          | Cálculo da Nota |                                                                             |         | 45 |               |        |        |           |    | 450 |
| Pontuação Global                                         |                 |                                                                             |         |    |               |        |        |           |    | 10  |

\*1 O indicador 1 faz referência ao Credenciamento de novas Unidades Embrapii e Centros de Competência.

Obs: Anexo - Sistemática de Avaliação que estabelece as regras de apuração dos indicadores (7392894). Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 70%, nota = 7; entre 61% a 70%, nota = 6; entre 51% a 60%, nota = 5; entre 41% a 50%, nota = 4; e abaixo de 40%, nota = 0. Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; 8,0 a 9,3 pontos = atingiu o desempenho esperado; 6,0 a 7,9 = atingiu parcialmente o desempenho esperado; Abaixo de 6,0 pontos: não atingiu o desempenho esperado

### 3.2 COMENTÁRIOS DA CAA

A análise do quadro de indicadores e metas acima para 2024 mostra que o desempenho da Embrapii foi positivo.

Em específico, é importante registrar que as metas para credenciamento de novas Unidades Embrapii são determinadas pelo seu Conselho de Administração, que determinou, para o ano de 2024, que a sua prioridade deveria ser no aumento de eficiência operacional das Unidades já credenciadas, o que justifica uma meta menor de novos credenciamentos para o exercício aferido.

Pontua-se que a Embrapii superou todas as 17 metas de seu QIM, sendo que um importante fator foi disponibilidade maior de recursos para honrar os planos de ação das Unidades Embrapii. Nesse sentido, a atuação da Embrapii é analisada pela CAA de forma positiva, já que também conseguiu aumentar a eficiência operacional da sua rede de Unidades Embrapii, executando os recursos disponibilizados em sua totalidade, superando as metas previstas.

Analisando-se o Quadro de Indicadores e Metas (QIM), observam-se as seguintes correlações: 2.956 empresas prospectadas (indicador 3), 1.456 propostas técnicas (indicador 4), 646 projetos contratados (indicador 13), sendo que destes, 414 são de startups, micro e pequenas empresas (indicador 12), o que demonstra que o sistema Embrapii está com uma taxa adequada de conversão.

### 3.3. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

#### RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2023

- 5. A CAA recomenda a criação de um indicador que contemple empresas que não interagem com Universidades, Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia ou Institutos de Pesquisa.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2024: Recomendações nº 1,2,3 e 4 atendidas. As recomendações acima foram superadas pela apresentação de um novo QIM em quatro pilares: Capital Intelectual, Processos de Negócios, Capital Relacional e Sucesso do Modelo Operacional Embrapii. Esta nova forma de organização permitirá acompanhar de forma integrativa ou discriminativa os diferentes indicadores.

**Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024:** Recomendação atendida. Previsto no indicador 10 no QIM a ser pactuado para 2025. Foi criado um sistema por meio do modelo de centros de competência em que não há necessidade que haja Universidades, Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia ou Institutos de Pesquisa. Nesse modelo, pode-se dispensar esse tipo de instituição, visto que eles podem ser formados por startups, micro e pequenas empresas.

#### RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2024

1 - Considerando o debate sobre a relevância do QIM e do seu alinhamento aos objetivos estratégicos do contrato de gestão, bem como a indicação de um novo patamar de atuação da Embrapii, a CAA recomenda a inserção no relatório de gestão, para fins de acompanhamento, de informações sobre nucleação de novos arranjos entre unidades Embrapii e empresas que prescindiram da interveniência da Embrapii e de recursos governamentais específicos, indicando tendência de autonomia operacional das unidades Embrapii.

**Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024:** Recomendação Reformulada, conforme abaixo:

**Nova Redação:** Considerando o debate sobre a relevância do QIM e do seu alinhamento aos objetivos estratégicos do contrato de gestão, bem como a indicação de um novo patamar de atuação da Embrapii, a CAA recomenda a inserção no relatório de gestão, para fins de acompanhamento, de informações sobre projetos contratados pelas Unidades não vinculados à Embrapii.

2 - Com relação ao indicador 14 do novo QIM, a CAA recomenda que a Embrapii apresente startups, micro e pequenas empresas desdobramentos deste indicador que possam evidenciar as obtenções de novos processos e produtos e o efeito dos mesmos, uma vez que o indicador de propriedade intelectual dos últimos 5 anos (Figura 16, Relatório de Execução 1º semestre de 2024) mantém números constantes a despeito do crescimento de projetos no decorrer dos anos.

**Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024:** Recomendação em atendimento.

#### **Ao Órgão Supervisor (MCTI)**

Como resultado da discussão com os representantes do órgão supervisor e dos Ministérios da Saúde e Educação, a comissão recomenda ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação que, em conjunto com os Ministérios intervenientes, estude uma alternativa de identificar, na apuração dos indicadores, as informações que qualificam as demandas setoriais.

**Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024:** Recomendação em atendimento. O representante do MEC solicitou que o MCTI faça um pedido formal aos Ministérios intervenientes.

## **4. NOVAS RECOMENDAÇÕES**

### **À Embrapii**

- 1) A CAA recomenda que além dos dados de empresas classificados por seção do CNAE, constantes da figura 14 (pág 23, RAG), sejam (re) introduzidos no Relatório de Gestão dados de investimentos por setor de atividade econômica.
- 2) A CAA recomenda buscar a consolidação do crescimento da Embrapii, fortalecendo as suas Unidades por meio das mentorias e capacitações, incentivando a atuação em rede;
- 3) A CAA recomenda concentrar os recursos do Contrato de Gestão nos projetos sob demanda da Indústria que sejam alinhados à missão da Embrapii;
- 4) A CAA recomenda reforçar que o modelo de negócio da Embrapii se diferencia sobretudo pela alavancagem de recursos de empresas;
- 5) A CAA recomenda seguir estimulando a atração da demanda, por meio da mobilização industrial (Embrapii Days).
- 6) A CAA recomenda que o nome do indicador 1 seja alterado para “Credenciamento de Novas Unidades Embrapii e Centros de Competência”.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **Programa de Excelência Operacional**

A CAA destaca a formação do Programa de Excelência Operacional que visa melhorar a performance das Unidades Credenciadas via (1) Projetos Colaborativos, (2) Atuação em Rede, (3) Mentorias para disseminação orgânica de boas práticas. Este programa permitirá a interação entre as Unidades Embrapii visando à otimização de processos e inovações. A formação orgânica de Redes de Unidades Embrapii permitirá introduzir o conceito de colaboração entre empresas para formação de inovações compartilhadas. Para a execução deste programa foi desenvolvido o Programa de Excelência Operacional (PEO) que classifica as Unidades Embrapii em categorias (Diamante, Ouro, Prata e Bronze). Os papéis de cada categoria e a forma de enquadramento foram definidos de acordo com o SRInfo de 2022 e 2023. Foi criado um Programa de Mentoria em que as Unidades Diamante e Ouro acompanham as Unidades Prata e Bronze. A atuação das Unidades no cumprimento de atividades e metas associadas aos respectivos papéis resulta em recompensas na forma de pontuação (“Embrapii Coins - E-Coins”), que lhes habilita a obter benefícios na rede, de forma a garantir uma autonomia regulada. Esta nova iniciativa apresentada em 2024 é promissora, permitindo interação exponencial de diferentes regiões do país através de unidades já avaliadas e financiadas.

### **Prestação de contas da Unidades Embrapii: Sistema de administração - glosa zero**

É importante ressaltar ainda que a EMBRAPII vem mantendo um repasse ágil dos recursos para as unidades, inverteu a tendência de aumento na porcentagem de recursos utilizados na gestão para menos de 5% e implantou o Programa Glosa Zero para agilizar a prestação de contas por parte das unidades Embrapii. Este deve ser mencionado como um aperfeiçoamento gerencial que facilita o processo de acompanhamento e avaliação, resultando em maior eficiência administrativa e que pode trazer um aprimoramento gerencial a outras organizações.

### **Micro e Pequenas empresas e Startups - Parceria com SEBRAE**

A CAA destaca positivamente o engajamento crescente de Micro e Pequenas Empresas (MPEs) nos projetos apoiados pela EMBRAPII, reconhecendo esse movimento como estratégico para a ampliação da base inovadora nacional e para a diversificação dos setores atendidos. A parceria estruturada com o SEBRAE é fundamental para aproximar as MPEs do ecossistema de inovação, ao mesmo tempo em que iniciativas voltadas a startups, como programas de soft landing em ambientes tecnológicos podem reduzir barreiras de entrada, facilitando o acesso a competências tecnológicas mais avançadas. Da mesma forma, o

fortalecimento do relacionamento com startups, por meio de mecanismos ágeis e alinhados às dinâmicas desses empreendimentos, contribui para fomentar tecnologias disruptivas e acelerar a transferência de tecnologia entre academia e setor produtivo.

#### **Centros de Competência**

A CAA reconhece de forma positiva o papel estratégico dos Centros de Competência EMBRAPII na consolidação de núcleos tecnológicos de excelência em áreas críticas para o desenvolvimento nacional. Esses centros atuam como vetores de articulação entre ciência, tecnologia e inovação, reunindo infraestrutura de ponta, capital humano altamente qualificado e capacidade de resposta ágil às demandas industriais. Com focos tecnológicos avançados, como conectividade 5G e 6G, segurança cibernética, terapias avançadas, inteligência artificial, agricultura digital, redes elétricas inteligentes, realidade imersiva, Open RAN e tecnologias quânticas, os Centros de Competência contribuem para posicionar o Brasil na fronteira da inovação global. Destaca-se, ainda, a importância de que essas capacidades estejam fortemente orientadas ao endereçamento de desafios reais da indústria, promovendo soluções aplicadas e sustentáveis. A geração de spinoffs e startups de base tecnológica a partir dos centros representa um caminho estratégico para a valorização do conhecimento gerado, o fortalecimento da competitividade industrial e a ampliação do impacto econômico e social das ações apoiadas pela EMBRAPII.

A análise das informações constantes do Relatório de Gestão Anual 2024, dos respectivos documentos comprobatórios, bem como da apresentação dos resultados pela Direção da Embrapii, a CAA conclui que o desempenho foi positivo, tendo a Embrapii auferido nota global igual a 10.

---

#### **6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2025**

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2025 da CAA deverá ocorrer, de forma presencial, tentativamente entre os dias 04 a 06 de novembro de 2025. A Comissão sugere que a próxima reunião seja realizada em São Paulo/SP, com visitas ao ISI SP Materiais Avançados (São Bernardo do Campo/SP) e a Unidade CTIM-UFABC (Santo André/SP).

Brasília, 04 de junho de 2024.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

REGINA PEKELMANN MARKUS, especialista, Presidente;

ANDRÉ GALEMBECK, especialista;

MARCELA MOHALLEM OLIVEIRA, especialista;

EDUARDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE, especialista;

SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

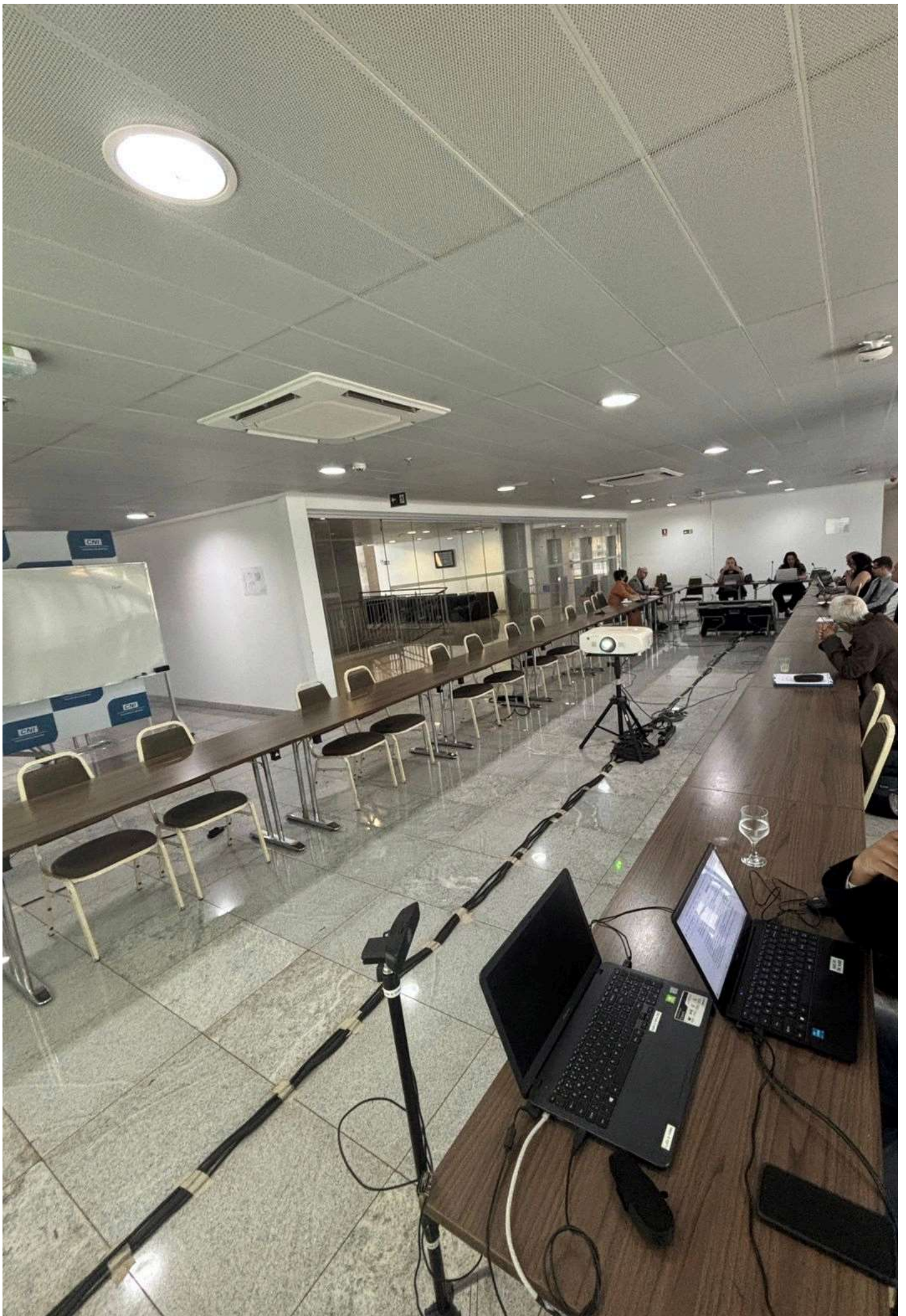
CHARLES OKAMA SOUZA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;

MARCELO DE MATOS RAMOS, representante do Ministério da Saúde - MS, titular;

OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;

PIERRY TEZA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente.







Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Motta e Albuquerque (E)**, **Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E)**, **Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Pekelmann Markus (E)**, **Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 07:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André galembeck (E)**, **Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osório Coelho Guimarães Neto, Diretor do Departamento de Programas de Inovação**, em 05/06/2025, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela mohallem oliveira (E)**, **Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pierry Teza (E)**, **Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12801078** e o código CRC **8E8C509A**.